



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC
ETP 003/2025 DVSGATIC/SETIC

Objeto: Aquisição de tablets smart (computadores de mão), incluindo acessórios, destinados ao uso institucional em atividades administrativas e judiciais.

Categoria do Objeto: Bens.

Responsável pela elaboração: Rauny dos Santos Pena Forte.

Matrícula: 4215-3.

Telefone: 3303-5172 (ramal) / Celular: (92) 98435-0500

Email: rauny.forte@tjam.jus.br

Unidade Demandante: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC – DVSGATIC / SETIC.

Responsável pela Unidade Demandante: Paulo César Feijão Silveira.

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1. - A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

1.2. - Contudo, a demanda possui alinhamento com o planejamento estratégico da SETIC, que visa garantir a modernização tecnológica, a eficiência operacional e a proteção da informação, justificando sua inclusão por necessidade emergente e estratégica.

1.3. - A ausência de previsão no PCA será devidamente justificada em processo próprio, conforme previsto na legislação, respeitando os princípios da eficiência, transparência e interesse público.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. - A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em conjunto com diversas unidades judiciais e administrativas, apresentou a necessidade de prover equipamentos que garantam mobilidade, segurança e agilidade no desempenho de suas funções.

2.2. - A implantação de tablets smart na rotina de trabalho proporcionará uma melhoria significativa na tramitação processual, permitindo a assinatura digital de documentos sem a necessidade de impressão, a consulta a sistemas em tempo real durante audiências e sessões, e a atuação remota de magistrados e servidores com maior eficiência.

2.3. - A urgência da contratação justifica-se pela necessidade de reduzir o consumo de papel e insumos de impressão, alinhar-se à gestão ambiental (Portaria TJAM 1185/2025), e atender a um volume crescente de solicitações para desenvolvimento de soluções digitais móveis em setores como o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFSC/FHR), Secretaria das Audiências de Custódia, Central de Transportes e Cerimonial.

2.4. A adoção de tablets como ferramenta de trabalho institucional é um passo estratégico para o aprimoramento da prestação jurisdicional, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, publicidade e sustentabilidade.

2.5. - Utilização de tablets nas atividades internas da SETIC, em especial a Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (unidade responsável pela gerência operacional e de atendimentos em toda Região Metropolitana de Manaus):

A SETIC, por meio de suas áreas técnicas, demanda o uso de Smart Tablets (computadores de mão) para garantir maior mobilidade e eficiência nas atividades de fiscalização e suporte de TIC, especialmente em rotinas externas e inspeções presenciais. Esses equipamentos permitem acesso imediato aos sistemas corporativos, consulta e atualização de dados técnicos em campo, registro de evidências e comunicação remota com equipes de execução, contribuindo para a redução de retrabalhos, o aprimoramento do controle das entregas de infraestrutura e a gestão tecnológica do Tribunal em tempo real.

Além disso, os tablets possibilitam aos gestores de suporte e infraestrutura acompanhar indicadores de desempenho, gerir chamados em tempo real e atuar com maior agilidade nas demandas administrativas e operacionais, garantindo continuidade do atendimento aos fóruns e unidades vinculadas, especialmente em situações urgentes ou externas.

2.6. - O atendimento célere dessas solicitações evita prejuízos operacionais, garante a continuidade dos serviços essenciais de TIC e mitiga riscos relacionados à indisponibilidade de infraestrutura tecnológica, em observância aos **princípios administrativos da eficiência e continuidade do serviço público**, bem como ao **planejamento das contratações constante no Planejamento Estratégico de TIC do TJAM**.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - Este processo tem como objetivo a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de tablets smart, compostos por dispositivo principal e acessórios (caneta digital, capa protetora e carregador).

3.1.1 - Recomenda-se sobretudo, diante de cenário necessário de resguardo orçamentário, que esta contratação/aquisição, seja realizada por meio do Sistema de Registro de Preços e com o **critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM** - visando assegurar maior economia de escala e o uso eficiente e responsável dos recursos orçamentários disponíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Essa forma contratual possibilita a aquisição dos itens de forma parcelada e sob demanda, conforme justificativa devidamente fundamentada, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços eventualmente instituída em decorrência da licitação bem-sucedida.

3.2 - O fornecimento dos objetos deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.2 - O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

- Tela sensível ao toque $\geq 10,1$ "
- Brilho da tela: mínimo de 500nits com tecnologia antirreflexo.
- Resolução de alta qualidade: equivalente ou superior tanto a resolução WQXGA+ quanto 2k. Exemplo: 2360 x 1640(ref. Apple iPad Air 11" pol.), Galaxy Tab S10 FE+ 5G (2880 x 1800 (WQXGA+)), 2944 x 1840(Lenovo Tab P12 Octa-Core 12,7"pol.), Galaxy Tab S10 FE 5G (2304 x 1440 (WUXGA+)).
- Processador Octa-core ou equivalente
- Memória RAM 8GB ou superior
- Armazenamento interno mínimo de 128GB.
- Conectividade Wi-Fi 5.0 ou superior, Rede 5G e Bluetooth 5.0 ou superior
- Bateria com autonomia mínima de 8 horas
- Sistema operacional Open Source ou Proprietário.
- Câmera mínima de 12MP
- CORES: preferencialmente cores neutras para uso institucional: cinza, preto ou azul metálico (semelhantes a cor azul índigo ou variações mais claras, porém dentro dos padrões de neutro/suave).
- Acessórios: caneta digital (preferencialmente do mesmo fabricante. Deverá possuir as funcionalidades de sensibilidade à pressão e inclinação, gesto de toque duplo e e outras funções tátil), capa protetora, teclado e carregador original.

3.3 - **Garantia mínima dos objetos será de 12 meses;**

3.4 - Assistência *on site*, preferencialmente com atendimento em Manaus;

3.4 - **Links de modelos referenciais à pretensa contratação e que possibilitam a conferência quanto a compatibilidade e conformidade dos requisitos funcionais acima:**

3.4.1 - Modelos de referência: **Galaxy Tab S10 FE+ 5G** (link: <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-plus-blue-128gb-sm-x626blbdzto/>), **Galaxy Tab S10 FE 5G** (link: <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-silver-128gb-sm-x526bzsdzto/>), **iPad Air 11" e 13" pol.**

4 DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 - Atualmente, o Tribunal de Justiça do Amazonas não dispõe de equipamentos portáteis com mobilidade avançada e integração aos sistemas corporativos, o que obriga equipes a utilizarem registros manuais e estações fixas. Essa limitação gera retrabalho, lentidão na atualização de dados, ausência de trilhas de auditoria e riscos operacionais, especialmente em atividades externas.

4.2 - As unidades demandantes estão em processo de digitalização e necessitam de dispositivos institucionais que garantam segurança da informação, rastreabilidade e conformidade no uso de sistemas próprios em implantação.

4.3 - Nesse cenário, dentre as principais unidades demandantes, destacam-se as seguintes problemáticas motivadoras para este processo de aquisição:

4.3.1 - Secretaria de Audiências de Custódia:

Operacionaliza dados sensíveis e requer tablets para acesso seguro ao sistema eletrônico interno, em conformidade com diretrizes de segurança

4.3.1.1 - O sistema eletrônico utilizado pela Secretaria, desenvolvido pela DVTIC/SETIC, encontra-se em fase de implementação integral.

4.3.1.2 - A operacionalização do sistema envolve **dados pessoais e informações processuais sensíveis**, cuja proteção deve observar requisitos de segurança elevados.

4.3.1.3 - A utilização de dispositivos particulares poderia resultar em falhas de governança, riscos de vazamento de dados e inviabilidade de controle de acesso.

4.3.1.4 - A aquisição de tablets institucionais assegura ambiente controlado, rastreabilidade de operações e atendimento às diretrizes de segurança da informação previstas na Portaria TJAM nº 1185/2025.

4.3.2 - Seção de Transportes e Manutenções

Executa checklists, vistorias e entregas de veículos com registros em papel, demandando digitalização e redução de custos com impressões.

4.3.2.1 - Os processos de entrega, recolhimento e inspeção de veículos dependem majoritariamente de registros em papel, o que dificulta a auditoria e aumenta os custos operacionais.

4.3.2.2 - A área necessita implementar soluções com **checklists digitais, registros fotográficos e assinatura eletrônica**, garantindo conformidade, agilidade e rastreabilidade.

4.3.2.3 - A adoção de tablets contribuirá para redução expressiva de impressões e otimização do fluxo de trabalho.

4.3.3 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMFSC

Desenvolve sistema de inspeções que exige coleta móvel e transmissão segura de dados em campo, além de testes e ajustes da solução

4.3.3.1 - Encontra-se em desenvolvimento, sob o Contrato Administrativo nº 44/2023 (TJAM/CAST), sistema especializado para registro de inspeções e monitoramento das unidades prisionais e socioeducativas do estado.

4.3.3.2 - As inspeções realizadas exigem registro contínuo e mobilidade, incluindo **transmissão segura de dados em campo**, o que não é viabilizado com recursos atuais.

4.3.3.3 - É necessária a disponibilização de equipamentos específicos para instalação, testes e ajustes do sistema em implantação.

4.3.3.4 - Com a adoção dos tablets, os seguintes resultados serão potencializados:

- Continuidade das fiscalizações com maior agilidade e controle;
- Melhoria da qualidade da coleta e do envio das informações;

- Comunicação tempestiva das recomendações e acompanhamento das providências;
- Garantia de transmissão segura e integral dos dados coletados.

4.3.4 - Coordenação de Infraestrutura e Suporte (DVSGATIC/Seção de Infraestrutura e Suporte)

Profissional responsável pela fiscalização de obras e implantação de infraestrutura lógica.

4.3.4.1. - Benefícios operacionais

- Consulta a plantas em AutoCAD, cronogramas e checklists técnicos em campo;
- Tomada de decisão baseada em indicadores durante visitas às unidades;
- Atualização imediata dos dados por acesso direto ao SEI e ambientes em nuvem;
- Registro *in loco* de conformidades, pendências e registros fotográficos;
- Comunicação remota com equipes de execução e projetistas;
- Mobilidade adequada a locais de difícil acesso, evitando uso de notebook;

4.3.4.2. - Resultado esperado

- Redução de retrabalhos e maior controle de qualidade das entregas de infraestrutura de TIC.

4.3.5 - Coordenação de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital (DVSGATIC/SETIC)

Responsável pela coordenação do helpdesk, acompanhamento dos indicadores operacionais e gestão processual da pasta da CGTIC no SEI, em especial ao acompanhamento de processos urgentes oriundos da Corregedoria, Presidência e Setores de Licitação.

4.3.5.1 - Benefícios operacionais

- Monitoramento contínuo de painéis BI de TIC e desempenho das equipes;
- Acompanhamento e gestão de chamados em tempo real, garantindo SLA;
- Registro ágil de ocorrências e inspeções nas unidades atendidas;
- Suporte à participação em reuniões de forma remota ou híbrida;
- Eficiência no atendimento externo, mantendo conectividade constante;

4.3.5.2 - Resultado esperado

- Fortalecimento da governança de TIC e melhoria do controle sobre os atendimentos realizados na região metropolitana de Manaus.
- Portanto, a inexistência atual de tablets institucionais impacta diretamente a eficiência, o controle e a segurança dos serviços essenciais tanto das unidades administrativas quanto judiciárias, tornando necessária a aquisição para suportar o avanço da transformação digital, reduzindo a dependência de registros manuais e não auditáveis, que hoje geram riscos de inconsistências, atrasos na atualização das informações e perda de evidências relevantes.

5 UNIDADE DEMANDANTE

5.1. - Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC / SETIC) - Unidade Demandante.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. - A contratação visa à aquisição de 50 (cinquenta) unidades de tablets smart, compostos por dispositivo principal e acessórios (caneta digital, capa protetora e carregador). Os requisitos são definidos com base nas características técnicas necessárias para garantir eficiência, compatibilidade e desempenho adequado.

6.2. - Todos os equipamentos e acessórios a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.

6.2.1 - Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC.

6.2.2 - **Considerando a natureza da solução – um conjunto de equipamentos padronizados com acessórios interdependentes –, não se recomenda o a divisão da contratação por licitantes distintos para o objeto *TABLET e seus acessórios (caneta, capa protetora, carregador, teclado, etc).***

6.2.2.1 - ***A contratação de um único fornecedor centraliza a responsabilidade técnica e contratual, simplificando a gestão da garantia e do suporte, e reduzindo riscos de incompatibilidade entre os itens (tablet, caneta, teclado e capa).***

6.3. - A contratada será responsável pela entrega dos equipamentos em embalagens adequadas, com todos os manuais e certificados.

6.4. - Deverá ser assegurado o fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens, além de suporte técnico remoto.

6.4.1 Durante a vigência do contrato, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, podendo ser remoto, sempre que necessário.

6.5. A provisão dos produtos deverá ser realizada por empresa qualificada e apta para atuar no ramo, em estrita observância à legislação vigente.

6.6 - O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

6.7 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.8 - Oferecer catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante e que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital.

6.8.1 - Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

6.9 - Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

6.10 - Não haverá necessidade de amostra.

6.11- Prazo de Execução/a Entrega: Sugere-se o limite máximo de 60 dias corridos a partir da assinatura do contrato da Ata de Registro de Preços (ARP), para que os objetos sejam entregues na Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henech Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 as 12 horas.

6.12 - Esta contratação não possui legislação específica, quanto ao objeto "tablet smart ou computador de mão", todavia, poderá ser enquadrada como um tipo de soluções TIC, onde para tanto há a regulamentação do CNJ Resolução N° 468 de 15/07/2022.

6.13 - A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

a) Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023.

c) **Resolução CNJ n° 468/2022** como base regulatória para soluções de TIC;

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

7.2 - A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), de busca em lojistas e distribuidores; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para a solução requerida.

7.3 - Durante a fase de levantamento técnico, foram consideradas contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, o que reforça a justificativa para a adoção de **computadores de mão do tipo Tablet ou Smart Tablet**. Tal escolha contribui significativamente para o aumento do **desempenho de setores** (eficiência operacional), **contribui para a diminuição no uso de impressões e gera dinamismo em atividades tanto de unidades administrativas quanto judiciárias**, salvaguardando informações controladas e auditadas em sistemas digitais (garantia da prática de proteção a informação).

7.4 - Adicionalmente, durante o levantamento de mercado ficou constatado que os "tablets smart" são uma solução tecnológica mais adequada, para ambientes ou usuários que necessitam realizar tarefas como: tramitação processual, assinatura digital de documentos sem a necessidade de impressão e a consulta a sistemas em tempo real durante audiências e sessões, enquanto realizam tarefas dinâmicas e que não possibilitam a fixação de um espaço de trabalho, com o uso de mesas ou bancadas. Nessa ótica, citam-se as atividades realizadas pelos servidores lotados na Secretaria de Custódia, que mapeiam a chegada de custodiados, coletam biometria, realizam os devidos ajustes na agenda de audiências, dão ciência as partes processuais quanto a necessária assinatura de documentos como: alvarás, mandados ou outras citações.

7.4.1 - Esses dispositivos combinam a portabilidade de um smartphone com a capacidade de processamento e o tamanho de tela de um notebook, sendo ideais para leitura de documentos, anotações e assinatura digital.

7.5 - As especificações mínimas foram definidas com base em modelos de referência de mercado que atendem aos requisitos de desempenho para uso institucional, como Galaxy Tab S10 FE 5G e iPad Air 11", citados apenas como referência técnica, não representando exclusividade ou direcionamento.

7.6 - A adoção de tablets está alinhada às exigências legais e aos critérios técnicos da Administração Pública, consolidando-se como a alternativa mais vantajosa e segura para o ambiente de uso pretendido, em conformidade com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

7.7 - Colaborativamente a essa percepção, cito que alguns Órgãos ou Entidades Públicas que também procederam com a aquisição do mesmo objeto pretendido por este Tribunal de Justiça do Amazonas. Nessa ordem, cito algumas Atas de Registro de Preços (ARP) identificadas:

- **7.7.1** - Ata De Registro De Preços Nº 18/2024 – JFPB / Justiça Federal Na Paraíba, Item 1;
- **7.7.2** - Ata De Registro De Preços Nº 87/2024 – Tribunal Regional Eleitoral Do Tocantins, Pregão Eletrônico Nº 90057/2024, Item 1;
- **7.7.3** - Ata De Registro De Preços Nº 59/2024 – Defensoria Pública Do Mato Grosso, Pregão Eletrônico Nº 90030/2024, Itens 1 e 2;
- **7.7.4** - Cofen 11/2025, item 1;
- **7.7.5** - DPE-PB 05/2025, item 1

8 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 - Após a pesquisa conduzida pela equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi verificado que os seguintes fornecedores apresentam soluções compatíveis com os requisitos desejados, onde cito: A Samsung, tanto com os modelos **Galaxy Tab S10 FE+ 5G** (link: <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-plus-blue-128gb-sm-x626blbdzto/>) e **Galaxy Tab S10 FE 5G** (link: <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-silver-128gb-sm-x526bzsdzto/>), a Fabricante APPLE com o **iPad Air 11" e 13" pol, ambos com chip M3, Fabricante Lenov**, dentre outros.

8.2 - Os fabricantes/fornecedores de tablets acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelo **alto desempenho, durabilidade, segurança operacional e alta interatividade**.

9 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 - Seguindo o planejamento Estratégico de TIC e alinhado com as diretrizes de contratação e aquisição regularmente discutidas pela SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade: **a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, preferencialmente com o uso do Sistema Registro de Preços, para a aquisição de até 50 (cinquenta) unidades de tablets smart (computadores de mão), incluindo acessórios.**

9.2 - Esta medida tem como objetivo suportar o avanço da transformação digital, reduzindo a dependência de registros manuais e não auditáveis, assegurando um ambiente de trabalho mais produtivo e confiável para os servidores do tribunal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Smart Tablet (computador de mão), incluindo acessórios	UN	15	50

9.3 - Do atendimento acerca do quantitativo mínimo de 15 (quinze) unidades: este é fundamentado nas demandas imediatas já formalizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, tais como:

- **GMFSC** – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo
 - SEI nº **2025/000046338-00** – **05 tablets smart**
- **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÕES**
 - SEI nº **2025/000017551-00** – **01 tablet smart**
- **SECRETARIA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE MANAUS**
 - SEI nº **2025/000023691-00** – **05 tablets smart**
- **DVSGATIC/SETIC** – Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC
 - Necessidade interna imediata – **02 tablets smart, sendo 01 para o Coordenador de Infraestrutura e Suporte e outro para o Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital.**
- **SETIC** – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - Necessidade interna imediata – **02 tablets smart**

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 - A decisão de adquirir **Smart Tablets (computadores de mão)** para o TJAM fundamenta-se em estudo técnico detalhado, com base em referências documentadas no Sistema SEI.

10.1.1 - O levantamento considerou os quantitativos necessários ao atendimento das demandas registradas tanto nos Processos SEI nº 2025/000023691-00, 2025/000017551-00 e 2025/000046338-00 quanto em reuniões internas envolvendo a DVSGATIC e SETIC, contemplando pesquisa de preços e análise da real necessidade dos equipamentos.

10.1.2 - A iniciativa visa garantir infraestrutura moderna, estável e adequada ao desempenho das atividades institucionais, assegurando melhor atendimento ao jurisdicionado.

10.2 - Diante disso, a análise de preços ou estimativa de preços toma forma como um componente crucial de estudo, permitindo a identificação das opções mais viáveis economicamente sem comprometer a qualidade e a confiabilidade para aquisição do item desejado.

10.3 - Com base nessa estimativa, o TJAM pode planejar e executar a aquisição desses dispositivos de maneira eficiente e dentro do orçamento disponível.

10.4 - A estimativa de preços oficial será realizada pelo setor competente da SECOP/COLIC. Todavia, um esboço orçamentário inicial foi realizado com base em consultas a atas de órgãos públicos e preços praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes, como o Galaxy Tab S10 FE 5G e o iPad Air.

10.5 - Sugere-se que a equipe da SECOP/COLIC realize cotações junto ao Painel Nacional de Preços do Governo Federal.

10.6- - Abaixo, veja uma tabela comparativa com alguns itens encontrados com base no descritivo operacional do objeto e com preços equivalentes ao praticados atualmente tanto no mercado privado quanto no mercado de contratações públicas:

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
01	<u>Apple 2025 iPad Air de 13 polegadas (Wi-Fi + Cellular, 128 GB) - Luz das estrelas (M3)</u> , https://www.amazon.com.br/Apple-2025-iPad-polegadas-Wi-Fi/dp/B0DZK6KRRD?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&utm_source=chatgpt.com&th=1 . Página acessada em 18/11/2025.	UN	R\$ 10.822,91
02	<u>Apple 2025 iPad Air de 11 polegadas (Wi-Fi + Cellular, 128 GB) - Cinzento sideral (M3)</u> , https://www.amazon.com.br/Apple-2025-iPad-polegadas-Wi-Fi/dp/B0DZJH78N7?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&utm_source=chatgpt.com&th=1 . Página acessada em 18/11/2025.	UN	R\$ 7.657,89
03	Galaxy Tab S10 FE+ 5G, https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-plus-blue-128gb-sm-x626blbdzto/ . Página acessada em 18/11/2025.	UN	R\$ 5.509,05
04	Tablet Samsung Galaxy TABS11+5G 256GB Cinza Tela 11" 12GB RAM, https://www.bemol.com.br/tablet-samsung-galaxy-tabs11-5g-256gb-cinza-tela-11--12gb-ram/p . Página acessada em 18/11/2025.	UN	R\$ 6.799,00
05	Apple iPad Air Wi-Fi + Cellular com itens inclusos: caneta interativa + teclado inteligente (magic keyboard), https://www.apple.com/br/shop/buy-ipad/ipad-air/tela-de-11-polegadas-128gb-estelar-wifi-cellular . Página acessada em 18/11/2025	UN	R\$ 10.998,00
PREÇO MÉDIO ESTIMADO POR CADA UNIDADE A SER ADQUIRIDA (valores arredondados)			R\$ 8.400,00
PREÇO MÉDIO TOTAL ESTIMADO para a aquisição de 15 unidades (em referência ao preço médio unitário)			R\$ 126.000,00
PREÇO MÉDIO TOTAL ESTIMADO para a aquisição de 50 unidades (em referência ao preço médio unitário)			R\$ 420.000,00

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades das unidades requisitantes ou da Alta Gestão do TJAM. Tal modelagem permite maior flexibilidade operacional, otimiza o uso dos recursos públicos e evita o acúmulo desnecessário de estoque, sem comprometer a padronização e a gestão contratual do objeto.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado no período atual.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 - Promover **agilidade e eficiência operacional** na assinatura e tramitação de processos: O uso de tablets proporciona maior agilidade na assinatura e tramitação de processos, reduzindo a dependência de papel e permitindo consultas auditáveis, compartilhamento controlado e integração com sistemas internos — tudo na palma da mão, sem necessidade de deslocamento até um setor fixo.

13.2 - Garantir uma gestão processual mais eficiente, com **segurança e zelo com a integridade de dados processuais em sistemas auditáveis**.

13.3 - Garantir a capacidade de atender a demandas emergentes, suprimindo a inexistência desses materiais no estoque patrimonial.

13.4 - Melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade: este tipo de investimento é crucial para o cumprimento das metas institucionais e para o aprimoramento do atendimento ao público, impactando diretamente a eficiência e eficácia das atividades judiciais por meio da melhoria do desempenho e da funcionalidade quando utilizados recursos digitais.

13.5 - Reduzir custos com impressão e armazenamento.

13.6 - Contribuir para **sustentabilidade** institucional.

13.7 - Garantia de maior **Mobilidade para execução de tarefas críticas**: Permite que magistrados e servidores atuem em ambientes diversos, dentro e fora do Tribunal, com acesso contínuo aos sistemas.

- **Exemplo**: servidores da Custódia, durante a catalogação e preparação de audiências, podem transitar entre os ambientes do plantão judicial (sala de biometria, celas, parlatório e salas de audiência) executando suas atividades diretamente no dispositivo, sem precisar se dirigir à Secretaria de Custódia, para uso de algum outro computador de mesa.

13.8.1 - Aplicação das recomendações de Sustentabilidade: Contribui para a redução de custos com impressão e armazenamento, alinhando-se às políticas de gestão ambiental.

13.8.2 - Padronização e Suporte: Em que pese o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) seja indicado para aquisições planejadas e sob demanda, ressalta-se que, caso haja interesse da Alta Administração em promover o consumo integral e imediato do saldo da Ata, tão logo esta seja assinada e publicada, tal medida também configura uma estratégia de eficiência processual. A aquisição em lote único contribui para otimizar o controle de garantias, facilitar o atendimento de assistência técnica e assegurar a padronização dos equipamentos no parque tecnológico do Tribunal.

14 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

14.1 - Não serão necessárias providências para adequação no ambiente do TJAM, seja de natureza físicas, elétricas ou lógicas significativas.

14.2 - A infraestrutura de rede Wi-Fi do Tribunal já suporta os novos dispositivos.

14.3 - Quanto a aplicação da LGPD:

14.3.1 - Ainda que o dispositivo seja de natureza portátil/móvel, para esta contratação, inicialmente, não haverá tratamento de dados pessoais sensíveis, visto que os equipamentos serão de uso institucional e os dados armazenados serão de natureza processual e administrativa, já protegidos pelas políticas de segurança do TJAM, a partir de configurações a serem implantadas/instaladas pela equipe Técnica da SETIC/TJAM, seja com uso recomendado de autenticação por login de rede, seja por uso de VPN institucional ou outra que a SETIC e CGTIC indicar.

15 - IMPACTO AMBIENTAL

15.1 - A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

15.2 - Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

15.3 - Ademais, destaca-se que a contratação apresenta impactos ambientais positivos para este Egrégio Tribunal, pois visa à redução do consumo de papel, toner e energia elétrica associados à impressão, todos previstos nas recomendações da Portaria 1185/2025 TJ-AM.

15.4 - Portanto, sempre que possível, deverão observadas as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação, como a preferência por produtos com certificação ambiental e a exigência de compromisso com a logística reversa das embalagens.

16 - RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.			Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
<p>1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo</p> <p>2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo</p> <p>3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório</p>			

Dano	
Ocasionaria retardo temporal no atendimento dos pedidos de nobreak, bem como estenderia estado de escassez no estoque.	
1. Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Os estudos preliminares demonstraram que a contratação para aquisição de tablets smart (computadores de mão), incluindo acessórios, é tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, pois contribui diretamente para o alcance dos resultados pretendidos pela SETIC. A adoção dessa solução viabiliza maior mobilidade, agilidade e segurança nas rotinas administrativas e judiciais, ampliando a eficiência operacional e o controle sobre o uso de dados sensíveis.

17.2 - A proposta está alinhada aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, podendo ser executada mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, preferencialmente sob o regime de **Sistema de Registro de Preços**, garantindo planejamento adequado e contratação conforme demanda institucional.

17.3 - A análise técnica elaborada pela DVSGATIC/SETIC confirma a viabilidade técnica da contratação, atendendo às necessidades estratégicas da Administração e mitigando riscos identificados nas fases de estudo.

17.4 - Diante do exposto, acredita-se que os fundamentos elencados ao longo deste documento, viabilizam a aquisição planejada. Contudo, a efetivação da contratação fica condicionada à autorização da Alta Administração quanto à disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallisson dos Anjos Alves	wallisson.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital

Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação

Telefones | (092) 3303-5172 / 5266 / (092) 98435-0500



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 18/11/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2575323** e o código CRC **A249F4A8**.
